

recem o problema e que poderiam colaborar de maneira eficiente trazendo a esta e para a Secretaria da Agricultura trazendo maior subsídio para que o plano de lei viesse mais completo, com maior substância e com maior teor de prioridades que de fato querem proteger o pequeno agricultor. S. Exa. exclamou bem. Esqueceu o Sr. Secretário da Agricultura de ouvir a entidade das dificuldades de São Paulo, a FARESP, a Sociedade dos Cafeicultores, a dos criadores de bovinos, enfim, todos aqueles que sentem o problema na sua carne. S. Exa. em cima de uma mesa de trabalho, retalhou o Estado de São Paulo, e a iniciativa privada e todas as terras. Ele não fez o levantamento geoeconômico, às regiões ouvir de fato aqueles que necessitam de terra. Havia necessidade que o Sr. Secretário se organizasse para que inicialmente partisse para uma organização agrária, sentisse o problema, propagando por um maior número de escolas de iniciação agrícola, dando a consciência agrária ao nosso povo, levando a facilidade da aquisição do adubo, levando a facilidade da semente e levando a facilidade da fixação do preço mínimo e a subsistência do lavrador. Exa. disse aqui que há um êxodo rural. Ele não analisou porque existe esse êxodo rural, e depois deste projeto, nas pequenas áreas, o êxodo vai ser mais intenso do que nas grandes áreas, as famílias dos lavradores são geralmente pequenas e num pequeno quadrilátero de terra não poderão mantê-las e serão obrigados a vir para a Capital ou centros grandes à procura de outro emprego. Exa. também divide as terras sem saber do seu teor de produtividade, sem conhecer a sua capacidade de produção. E esqueceu S. Exa. de um fator primordial numa reforma agrária, que é água nas propriedades. Como vai S. Exa. imitar essas terras, como vai retalhar! Como se retalha pés de moleques nos eiros de doces? Não é possível. Efetivamente esta reforma precisa sofrer modificações radicais nos seus artigos e nos seus termos para que de fato possa trazer aqueles benefícios esperados. Até o momento, nada mais vejo do que proposição primária que, em vez de benefícios trará maiores ônus aos lavradores de nossa terra. Nós, que somos homens do interior e conhecemos o problema — não digo a fundo, mas que procuramos estudá-lo — sabemos de quais regiões do Estado para as quais a solução não é essa. Em primeiro lugar, será preciso trazer amparo social, assistência social, experimentação agrícola, incrementar o plantio através de sementes gratuitas, se possível, fomento de armazéns e silos, dar mais estradas, facilitar as condições. Ai sim, acredito que poderemos ter um progresso agrário através de uma organização iria. Mas esta é uma reforma tributária e passaram a cortina de fumaça dando que é uma revisão agrária. Disseram aqui que ela é inócua. Eu também acho que é inócua. Isto aqui é apenas uma reforma ilusória. S. Exa. aplicá-los na prática, e S. Exa. então vai arrostar para a posteridade com desgraça do lavrador de São Paulo. Nós, do Parlamento, temos sobre os ombros esta responsabilidade séria e, ainda mais, como representantes do povo como representantes do interior, não podemos recebê-la do modo como está. A modificação tem que ser profunda, radical. Esta é a nossa obrigação aqui discutir e procurar apresentar emendas profundas na segunda discussão para que se possa assistir realmente ao pequeno lavrador, aquele desafiado, com uma possível reforma, para que ele possa galgar aquilo que deseja não só a terra, como lhe concede a reforma agrária, mas também assistência, consciência agrária e garantia para seu futuro e o futuro de sua família e de sua pátria.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, antes de responder ao esclarecimento aparte do nobre deputado Fernando Mauro, solicitaria a V. Exa. a verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência convoca o nobre deputado Fernando Mauro e Alberto da Silva Azevedo para auxiliarem a Mesa na verificação de presença solicitada.

— E feita a chamada.

— Assume a Presidência o Sr. Abreu Sodré.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 44 Srs. deputados.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente e Srs. deputados, altura da discussão do presente projeto de lei, não poderão permanecer penumbra as manifestações dos pecuaristas de São Paulo e do Brasil. A Associação Paulista dos Criadores de Bovinos, a Associação Brasileira de Criadores de Gado de Raça Holandesa e a Associação de Criadores de Raça Gir Brasileira, todas elas solidárias com a FARESP, todas elas protestando contra afirmações do Sr. Secretário da Agricultura, a respeito da posição tomada aquelas entidades de classe, em termos candentes, em termos esclarecedores tal sorte que solicitaria, no término deste meu discurso, ao Sr. Presidente se encaminhada à Taquígrafia a manifestação destas entidades de classe, a fim de que constem dos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deferiu o pedido de V. Exa.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, cedo os 35 minutos restantes do meu tempo à nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, salvo melhor juízo, há equívoco parte de V. Exa. Vou falar por cessão do nobre deputado Anacleto Campanella, que dispõe de uma hora. V. Exa. ao dar a palavra ao nobre deputado Albuquerque, o fez em virtude da inscrição do nobre deputado Lavinio Lucchesi, não sei se o nobre deputado Anacleto Campanella teria cedido alguns minutos do tempo que já era meu, e não mais de S. Exa., para o nobre deputado Albuquerque. Quer-me parecer que há equívoco no apontamento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deseja esclarecer que não há equívoco. O nobre deputado Lavinio Lucchesi falava por cessão do nobre deputado Lavinio Lucchesi, por 60 minutos. Ao retirar-se da tribuna cedeu o resto do seu tempo — trinta e cinco minutos — a V. Exa., tempo, portanto, inscrição do nobre deputado Lavinio Lucchesi. V. Exa. poderá falar, ao término da cessão do nobre deputado Lavinio Lucchesi, se os Srs. deputados tiverem a proposição cederem tempo a V. Exa., pela inscrição do nobre deputado Anacleto Campanella.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, com os meus agradecimentos ao colega, eu gostaria de abrir mão desses trinta e cinco minutos, porque o Regimento e sei que após esse tempo terei que sair da tribuna e a palavra de outro orador será usada.

Eu sei que esse não foi o pensamento do nobre deputado Lavinio Lucchesi e muito menos da Mesa, mas eu gostaria de usar a hora, a que me cabe direito, da inscrição do nobre deputado Anacleto Campanella.

Gostaria, então, com os meus melhores agradecimentos ao nobre deputado Lavinio Lucchesi, que S. Exa. esgotasse o seu tempo, para que não eu prejudicada na minha modesta exposição. Já modesta e ainda interrompida, ficaria, realmente, sem ao menos o significado do tempo, já que de tudo nada pode ter.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves, por trinta e cinco minutos, por cessão do nobre deputado Lavinio Lucchesi.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão da oradora) — Muito obrigada, Sr. Presidente, pois já tenho a palavra do ilustre deputado Nunes Júnior de que me vai ceder os vinte e cinco minutos para com a hora de que necessito, se é que vou necessitar de todo esse tempo para, que capangando, expor o meu ponto de vista sobre este assunto, a respeito do qual muitos falam e poucos entendem. Entre estes estou eu, em companhia do Sr. Secretário da Agricultura, que, de todos, parece-me, é o que mais entende.

Se S. Exa. deu o exemplo, apresentando um projeto desta envergadura, desta responsabilidade, sem entendê-lo, eu também me considero no direito de vir à tribuna expor o meu ponto de vista.

Sr. Presidente, pela leitura, pelas discussões, pelos escritos, chego a primeira conclusão: o Governo do Estado quer-se transformar em órgão imobiliário; quer-se apossar de terras — e a expressão "apossar" é bem que quero usar — para vendê-las a seu critério, quem sabe até com sua técnica de critério, promovendo o que eu considero não uma revolução — pois a revolução é um movimento sadio — mas uma revolta.

Sr. Presidente, eu tenho a modéstia de adotar pontos de vista de tidos, modéstia que faltou ao Sr. Secretário da Agricultura. E dentre esses pontos de vista de técnicos, de estudiosos, encontramos interpelações que dizem respeito diretamente a nós, legisladores. Tenho aqui uma série de perguntas que gozaria fosse respondidas pelos senhores técnicos desta Casa, os nobres deputados que são a favor deste projeto, a fim de que neste debate, — e o debate é a essência do regime que representamos — trouxessem os esclarecimentos que, de sua cultura e inteligência à minha total ignorância no assunto, qual só não é maior do que a do próprio Secretário da Agricultura. A primeira pergunta é a seguinte: não estará o art. 1.º do projeto, o qual diz que "o Estado incentivará e facilitará a aquisição da propriedade", em desacordo com o art. 110 da Constituição Estadual, que determina que "o Estado facilitará a aquisição da propriedade"? Se não há desacordo, V. Exas. não acham que, se a Constituição é explícita no assunto, não há justificativa para este projeto de lei? Pelo art. 2.º item 2, do Projeto de lei 154, cópia fiel do art. 110 da

Constituição Estadual, qual o critério da Secretaria da Agricultura para considerar terras inaproveitadas a fim de desapropriação? O titular da Secretaria da Agricultura é o Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira. Amanhã poderá ser, e seria muito melhor, o ilustre deputado André Nunes Júnior ou o não menos ilustre deputado Mário Telles. Portanto, não estou aqui tratando da pessoa física do atual Secretário da Agricultura. Mas S. Exa. está improvisando. S. Exa. irá promover, na minha opinião, uma revolta que eu gostaria, nesta altura dos acontecimentos, de dizer o que penso com relação ao seu significado social. Já havia cedido a minha inscrição, Sr. Presidente, a um ilustre orador, o nobre deputado Hilário Torloni, que é um dos representantes do povo mais estudioso, porque queria discorrer sobre uma observação que fazia e continuo fazendo, a qual me fez chegar também a uma conclusão. Eu tinha recebido uma informação, relativa ao Sr. Chanttan, ilustre agrônomo da Secretaria da Agricultura, partidário daquela ideologia que tanto condene. Mas respeito suas convicções, porque ele se declara realmente comunista. Pelo menos não é do tipo desses que se disfarçam, desses encapuçados, desses aproveitadores e arrivistas. Pois bem, o Sr. Chanttan, esse ilustre agrônomo da Secretaria da Agricultura, é o autor desse projeto de reforma agrária.

V. Exas. conhecem a minha posição de anticomunista. O Brasil sabe que, em todas as oportunidades que se me apresentarem, tenho firmado e frontalmente contra o comunismo, porque o considero um superfascismo. Sou contra os dois, porque sou democrata sincera. Mas passei a observar este plenário e verifiquei que, com raríssimas exceções — raríssimas mesmo — os homens de esquerda desta Casa estão aplaudindo o plano de reforma agrária. Coincidência? Não sei. Mas que isso é um fato, é. Que nós conhecíamos deputados declaradamente comunistas, que estavam com a incumbência de estudar parte desse plano, para sua discussão, mas que, depois, desapareceram e não cumpriram o combinado, é inegável.

Mas V. Exas. fariam uma indagação procedente: estaria o Sr. Secretário da Agricultura, descendente da velha estirpe dos 400 anos de São Paulo, grande fortuna, com todas as características para ser designado, como tão mal aplicam os comunistas, como um autêntico reacionário, estaria o Sr. Coutinho Nogueira procedendo como um criptocomunista? Não, isso não! Criptocomunista não. Não creio absolutamente nisso.

Mas todos nós sabemos, por essa dolorosa experiência da infiltração comunista, aqui e acolá no mundo, que há aqueles inocentes úteis. No caso, essa inocência está mal caracterizada. Não é bem uma inocência. É uma ambição. Disseram, um dia, ao Sr. Secretário da Agricultura que, com esse plano de reforma agrária, S. Exa. seria eleito Governador do Estado de São Paulo. Pronto! Chegou. O Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, fascinado com o aceno de uma popularidade de que realmente não pode gozar, deixou-se levar pelo plano de reforma do Sr. Chanttan, homem positivamente da esquerda; mais do que isso, comunista agrônomo da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

E o procedimento dos homens de esquerda desta Casa confirma "in totum" que esta é realmente a situação. Deram uma bomba ao Sr. Secretário da Agricultura. E ele não sabe bem o que tem em mãos. Eu indagaria, como sou indagada, ao Sr. Secretário: A Secretaria da Agricultura, que põe no seu plano de reforma agrária, a desapropriação de terras inaproveitadas, fez um levantamento ecológico do solo de São Paulo? Fez? Tem-no? Só ouço, Sr. Presidente, o eco da minha própria pergunta. Tem-no? A FAO trouxe esse estudo para o Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira? Ninguém responde, Sr. Presidente. Ninguém sabe, ninguém viu esse estudo. Onde estaria ele? Os estudiosos do assunto que estão a favor dessa reforma podem trazer ao conhecimento dos representantes do povo, do Palácio 9 de Julho, o estudo ecológico do solo de São Paulo?

O Sr. Fernando Mauro (Com assentimento da oradora) — O Sr. Secretário nomeou — aliás, a Assembléia sabe, o "Diário Oficial" publicou uma comissão para fazer esse estudo. No seu depoimento, aqui nesta Casa, o Sr. Secretário da Agricultura afirmou que não havia recebido ainda o resultado desses estudos. Portanto, do mesmo modo que V. Exa., também julgo prematuro o projeto. Antecipou-se a esse estudo, que deveria ser feito. Peca, pois, fundamentalmente, na sua base. O estudo ecológico regional ainda poderia ser aplicado à dita revisão agrária, que eu continuo chamando de revisão tributária, que de agrária nada parece ter, apenas tributa as terras do Estado de São Paulo.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — V. Exa. tem demonstrado, nos debates atinentes ao assunto, que realmente está-se dedicando ao estudo mais do que o titular da pasta. V. Exa., que esteve aqui, em debate com o Sr. Secretário — eu, infelizmente, não estava presente, porque estava fora do Estado — sabe informar se S. Exa. já está de posse do mapa climático desta região do Brasil?

O Sr. Fernando Mauro — Pelas informações dadas diretamente pelo Sr. Secretário, a comissão ainda não chegou ao término do levantamento do Estado. A assertiva do próprio Sr. Secretário da Agricultura, em resposta à interpelação de um dos deputados desta Casa, que teve a oportunidade de fazer essa pergunta a S. Exa. — não me lembro do nome do deputado que tão oportunamente solicitou a informação — foi no sentido de que não sabia informar com precisão. Eu também solicitei explicação sobre a opinião do técnico da FAO, que deveria ter vindo "a priori" e não "a posteriori". (Muito bem!) Veio S. Exa. informar o que não conhece, veio informar quanto à preciosidade da revisão agrária, não conhecendo nada, não conhecendo a ecologia do nosso Estado...

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Onde está o mapa do solo do Estado? O Sr. Secretário o trouxe?

O Sr. Fernando Mauro — Mesmo pelo mapa seria difícil ao Sr. Secretário informar ao técnico da FAO. Precisaria de que este conhecesse nossa região, nossas culturas cíclicas, nossas culturas permanentes, o "modus vivendi" do nosso caboclo, a assistência que a Secretaria dá, a assistência social que o governo não dá, o preço mínimo fixado ao agricultor, a semente, o adubo, o estudo regional...

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Peço licença para interromper V. Exa. Qual o tipo de cultura ideal que o Sr. Secretário indica? Em que se baseia S. Exa. para chegar à conclusão de que o ideal é a área de 50 hectares?

O Sr. Fernando Mauro — Até o momento, o Sr. Secretário, assim como os técnicos, não opinaram a respeito do problema. Lembro a V. Exa. o problema da cotonicultura, que a Secretaria da Agricultura matou, em São Paulo, através da distribuição de más sementes. O Estado de São Paulo e o Brasil eram grandes exportadores de algodão e estamos na contingência de sermos importadores, por deficiência da Secretaria da Agricultura, por falta de seleção das suas sementes, por falta de expurgo e outras assistências técnicas que a Secretaria da Agricultura não dá.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Muito obrigado a V. Exa. V. Exa. está com toda a razão e ninguém trouxe aqui provas em contrário, que seriam os mapas e os estudos. O Sr. Secretário da Agricultura, com esse projeto, pareceu-me um daqueles chofers da Velhaça (que o carioca, com o seu "savoir faire" que é coisa inédita em qualquer povo do mundo) daquela micro-ônibus e lotações, apelidou de "fominha". Aqueles motoristas que atropelam três para pegar um passageiro que está na beirada do passeio. É exatamente a impressão que tenho do candidato à governança do Estado, Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira. E precipitação.

O nobre deputado Fernando Mauro situou muito bem. Então, primeiro se faz o projeto para depois promover os estudos? Não é possível. É um contrassenso. É uma demonstração de ignorância, isso porque não quero concluir seja má-fé. Mas que é ignorância, não há dúvida nenhuma. Não é possível estabelecer projeto de lei — e é nesta altura que devemos discutir isto, porque estamos discutindo a constitucionalidade do projeto — que é realmente inconstitucional.

O Sr. Fernando Mauro — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora) — Uma das perguntas que fiz ao Sr. Secretário da Agricultura foi justamente quanto à constitucionalidade do projeto. Os Artigos 110, 111 e 112 da Constituição Estadual, determinam que, para desapropriações, é necessária uma lei especial.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Para cada desapropriação.

O Sr. Fernando Mauro — S. Exa. disse que no seu modo de entender é constitucional. A textura da lei não é para ser sofismada no entender de uma pessoa, mas deverá ser aplicada na íntegra, conforme reza a constituição, e não sofismaticamente.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — O Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira é advogado, não é?

O Sr. Fernando Mauro — Creio que sim. E como todo advogado sofisma bem.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Não sei se sofisma bem ou se é bem sofismado. Não sei bem. Acho que ele, como advogado, julga que deve sofismar. Essa é realmente a situação. Mas V. Exas. homens do interior, habituados ao trato da terra, como o deputado Wilson Lapa, como o deputado Jacob Carlos, Fernando Mauro e tantos outros. V. Exas não acham, como estudiosos e todos nós outros como pessoas de bom-senso, que teria sido muito mais interessante, muito mais proveitoso, até mesmo para a candidatura do Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, que, ao invés dessas desapropriações a grosso modo, tivesse, sim, a Secretaria da Agricultura feito um programa de assistência efetiva...